

RESOLUÇÃO DE MESA N.º11/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e V da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica alterado a data da sessão ordinária do dia 24 de abril de 2024, para o dia 17 de abril de 2024, às 19:00 horas em razão da participação de Vereadores na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 – Brasília/DF.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos quatro dias (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI
Presidente da Câmara

RAMON PINTO SOUZA
1º Secretário da Mesa Diretora

RONEI ANTONIO MARQUES
Vice Presidente da Câmara(licença)

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

CIÊNCIA E A CONCORDANCIA DOS DEMAIS VEREADORES:

CLEONICE MARTINS

LUCIANO DA SILVA PAIM

LORENO ESTERIZ

EDGAR JOSÉ JACQUES VIEIRA

ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI

CÉSAR RONALDO DA SILVA JACQUES